

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

| | |
|---|--|
| Número do processo administrativo de contratação | 274 |
| Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço) | 12883 |
| Exercício financeiro | 2025 |
| Setor requisitante | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
| Objeto | Aquisição de lanche para o Seminário de Funcionários do CRCMG - 2025 |

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 05/11/2025

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 18/12/2025

Descrição resumida: Aquisição de lanche para o Seminário de Funcionários do CRCMG - 2025

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Fortalecer conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme delineado no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política de qualidade da Entidade reflete o compromisso com a excelência nos serviços de registro, fiscalização e educação continuada dos profissionais da contabilidade, visando à melhoria contínua do sistema de governança e conformidade organizacional.

Nesse contexto, o Planejamento Estratégico estabelece como um de seus objetivos a elevação das competências técnicas e do conhecimento dos conselheiros e funcionários do CRCMG. Em alinhamento com essas diretrizes, o CRCMG possui a certificação ISO 9001 desde 2005, a qual exige a implementação de medidas para garantir a competência dos envolvidos em atividades que impactam o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, baseando-se em educação, treinamento ou experiências adequadas.

Com base nesses princípios, o Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) de 2025 incluiu a realização do Seminário de Funcionários como uma iniciativa estratégica essencial para concretizar os objetivos estabelecidos. O evento, realizado anualmente e voltado a todos os colaboradores da Entidade, busca fortalecer o desenvolvimento profissional e o engajamento coletivo na busca pela melhoria contínua, reforçando o compromisso do CRCMG com a superação de expectativas e a manutenção de altos padrões de qualidade.

Como parte da programação do evento, faz-se necessária a contratação do fornecimento de lanche a ser servido aos participantes. Essa medida contribui para o bom andamento do Seminário e para a fluidez da programação, uma vez que garante a permanência dos participantes no local, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Além de atender às necessidades de conforto e bem-estar dos funcionários, a oferta do lanche proporciona um momento de integração e convivência entre os participantes, favorecendo o fortalecimento dos vínculos interpessoais, o espírito de equipe e o sentimento de pertencimento institucional. Esses momentos de interação reforçam o compromisso do CRCMG com a valorização das pessoas e são fundamentais para a consolidação de um ambiente organizacional colaborativo, harmônico e engajado, em consonância com os valores e princípios que norteiam a atuação da Entidade.

A medida também reflete a preocupação da Entidade em proporcionar um ambiente acolhedor e favorável à aprendizagem, à troca de experiências e ao fortalecimento do senso de pertencimento institucional, sem incorrer em custos excessivos ou em itens de caráter supérfluo.

Importante destacar que se trata de uma ação pontual, realizada apenas uma vez ao ano, como parte da programação do Seminário de Funcionários. O lanche foi planejado de forma equilibrada e compatível com a natureza do evento, atendendo aos princípios de racionalidade e economicidade que orientam a gestão dos recursos públicos.

Os recursos necessários para a execução dessa ação foram devidamente previstos e aprovados no Projeto 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, integrante do Plano de Trabalho do CRCMG para 2025, bem como no Plano de Contratações Anual (PCA), no Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) e no Processo Interno (PI) nº 023/2025, que trata da organização do Seminário de Funcionários e contempla todas as despesas correspondentes ao evento.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|--|------------|
| Fornecimento de salgados do tipo coquetel em tamanho grande (com peso mínimo de 25 gramas/cada), entre fritos, assados e frios, com recheios variados (carne de boi, frango, frutos do mar e vegetais), a serem entregues prontos para consumo em forminhas e caixas de papelão, separados por tipo e em quantidades que favoreçam a contagem (25, 50 ou 100 unidades), para atendimento ao Seminário de Funcionários do CRCMG, a realizar-se em 18/12/2025, na sede do Conselho. A entrega deverá ser realizada às 14h. | 300 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Solicitação de compra/serviço

12883

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|--|--|------------------|----------------|
| 321 | 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 20,000.00 | R\$ 600.00 |
| OBS: | | | R\$ 20,000.00 | R\$ 600.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480 | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA | 12/11/2025 | 14:37 |
| 243 | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 13/11/2025 | 10:29 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 28.11.2025
Hora : 12:28

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 2838 | 28.11.2025 | ORDINARIO | 12883 | 2913 | 2025 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|------------------------|---|------------|
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|-------------------------------------|
| 1111 | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |

| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | |
|---|-------------|--------|---------------|
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação | | 12883 | 0 |

| Favorecido | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Favorecido : 9574 - BUFFET ALVINA BITENCOURT LTDA | | CNPJ / CPF : 07.519.086/0002-93 | |
| Endereço : RUA ANDRÔMEDA 385 PRÉDIO | | Bairro : JARDIM RIACHO DAS PE | |
| CEP : 32242-200 | Cidade : CONTAGEM | UF : MG | |
| Banco : | Agência : | Conta : | |

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| FORNECIMENTO DE SALGADOS DO TIPO COQUETEL EM TAMANHO GRANDE (COM PESO MÍNIMO DE 25 GRAMAS/CADA), ENTRE FRITOS, ASSADOS E FRIOS, COM RECHEIOS VARIADOS (CARNE DE BOI, FRANGO, FRUTOS DO MAR E VEGETAIS), A SEREM ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO EM FORMINHAS E CAIXAS DE PAPELÃO, SEPARADOS POR TIPO E EM QUANTIDADES QUE FAVOREÇAM A CONTAGEM (25, 50 OU 100 UNIDADES), PARA ATENDIMENTO AO SEMINÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DO CRCMG, A REALIZAR-SE EM 18/12/2025, NA SEDE DO CONSELHO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA ÀS 14H. DISPENSA 12883. | 1 | 745,00 | 745,00 |

| Valor por Extenso |
|-------------------------------------|
| Setecentos e Quarenta e Cinco Reais |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 242.200,00 | 117.757,67 | 745,00 | 123.697,33 |

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2025

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 28/11/2025
18:26:23

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BUFFET ALVINA BITENCOURT LTDA
CPF/CNPJ: 07.519.086/0002-93
Contato: Geralda
Telefone: (31) 3396-2238
E-mail: comercial4@alvinabitencourt.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|----------------|-------------|
| 300 | Fornecimento de salgados do tipo coquetel em tamanho grande (com peso mínimo de 25 gramas/cada), entre fritos, assados e frios, com recheios variados (carne de boi, frango, frutos do mar e vegetais), a serem entregues prontos para consumo em forminhas e caixas de papelão, separados por tipo e em quantidades que favoreçam a contagem (25, 50 ou 100 unidades), para atendimento ao Seminário de Funcionários do CRCMG, a realizar-se em 18/12/2025, na sede do Conselho. A entrega deverá ser realizada às 14h. | R\$ 2,48 | R\$ 744,99 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 745,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.